



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 REGIONAL  
No Dia ..... 23/08/2013  
Na Edição n.º: 3.319  
Página n.º: 10

## DECRETO Nº 094/2013

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.936,22 (dezoito mil, noventa e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificado:

### 0200- EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 0205-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.1400.3.002 – Reequipar o Ensino Fundamental

105-04.01.00.00. – Alienação de Ativos da Educação

2668 - 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.931,67

### 0300-FUNDOS ESPECIAIS

#### 0303-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.3.013-Reequipar a Área da Saúde Pública

304.04.02.00.00- Alienação de Ativos da Saúde

2669-44.90.52-Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.004,55

### **Total**

**R\$ 18.936,22**

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das Fontes de recursos 105-04.01.00.00. –Alienação de Ativos da Educação no valor de 12.931,67 (doze mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)e 304-04.02.00.00- Alienação de Ativos da Saúde no valor de R\$ 6.004,55 (seis , quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 18.936,22(dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

ANEXO  
23/08/13



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 ,de agosto de 2013.

**José Roberto Coco**  
**Prefeito Municipal**